

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 066/2011 – CIB**

**Goiânia, 19 de maio de 2011.**

**Aprova a execução do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB e Curso de Atualização para Técnico em Saúde Bucal – TSB.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 – Portaria GM/MS nº. 1996, de 20 de agosto de 2007, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente;**
- 2 – A Portaria GM/MS nº. 3.189, de 18 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, publicada no diário Oficial da União do dia 23/12/2009;**
- 3 – Que a Educação Profissional Técnica de nível médio deve ser desenvolvida por todas as Macrorregiões de Saúde e todos os Municípios com um componente estratégico de gestão para cumprimento dos princípios constitucionais do SUS;**
- 4 – Que em 2003, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou uma pesquisa na qual foi encontrado que 27,9 milhões de brasileiros nunca tiveram acesso a algum tipo de tratamento odontológico, perfazendo 15,9% da população.**

**RESOLVE:**

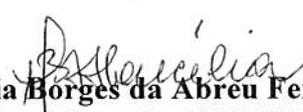
**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, de 19 de maio de 2011, o desenvolvimento de 05 (cinco) turmas do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB e 10 (dez) turmas do Curso de Atualização para Técnico em Saúde Bucal - TSB, proposto pela SEST-SUS/GESAP/CEP-SAÚDE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges da Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS